

**MOÇÃO Nº 238 /11**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Poder Executivo para estudar a possibilidade da criação de um fundo de apoio às famílias cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos, a fim de custear o tratamento de parentes com problemas de dependência química”.

**Considerando-se que**, os casos de dependência química vêm crescendo velozmente, constituindo hoje uma das enfermidades psíquicas mais constantes;

**Considerando-se que**, as drogas não atingem somente os usuários, mas toda sua família, que ficam abaladas e por vezes são destruídas;

**Considerando-se que**, o dependente, na maioria das vezes, necessita de um tratamento para recuperação e reestruturação de sua vida, e a maioria das clínicas de tratamento são particulares, e possuem um custo alto e inacessível para as famílias;

**Considerando-se que**, a luta contra a dependência química é de toda a sociedade, sendo que as autoridades também podem colaborar e trabalhar por este objetivo;

**Considerando-se que**, com um fundo de apoio às essas famílias, que tivessem renda menor que dois salários mínimos, vários dependentes receberiam o tratamento e teriam a oportunidade de recuperação e reestruturação da sua vida;

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Poder Executivo para estudar a possibilidade da criação de um fundo de apoio às famílias cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos, a fim de custear o tratamento de parentes com problemas de dependência química”:

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2011.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

-Vereador-